

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**ATO Nº 267, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0002169-60.2020.4.04.8002, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 18-8-2020, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária de Santa Catarina, ocupado pela servidora SARA ROHLING VIEIRA, matrícula 12061, Classe A, Padrão 1, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos da Lei 8.112/1990, artigo 33, inciso VIII, e da Resolução CJF nº 3/2008.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

ATO Nº 266, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 0002133-18.2020.4.04.8002, resolve:

DECLARAR VAGO, a contar de 12-8-2020, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 4ª Região, Seção Judiciária de Santa Catarina, ocupado pelo servidor IURY MENDES DA SILVA, matrícula 11939, Classe A, Padrão 5, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos da Lei 8.112/1990, artigo 33, inciso VIII, e da Resolução CJF nº 3/2008.

VICTOR LUIZ DOS SANTOS LAUS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**ATO Nº 325, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 0003224-61.2020.4.05.7600, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/1990, c/c a Lei nº 11.416/2006 e alterações posteriores, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, obedecida a ordem de classificação, o candidato abaixo relacionado, para exercer o cargo efetivo a seguir mencionado, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Ceará, na sede daquela Seccional, em FORTALEZA:

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA (DESENVOLVIMENTO), Nível Superior, Classe "A", Padrão 1:

. LEVI LOPES SOARES E SILVA, em vaga decorrente da exoneração de Yuri Magalhães do Carmo.

VLADIMIR SOUZA CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**PORTARIA Nº 515, DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90 e Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, resolve:

Dispensar, a pedido, LUÍS GADELHA ELIAS NETO, Subinspetor da Guarda Municipal de Fortaleza, da função comissionada de Assistente I, nível FC-1, da Seção de Controle de Acesso e Segurança, da Secretaria de Administração.

Des. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**PORTARIA Nº 19.737, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item XXV, do Regimento Interno, e à vista do que consta no Processo Administrativo SEI nº 0013229-89.2020.6.14.8000, resolve:

Art. 1º NOMEAR os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas realizado pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC para provimento de cargos deste Tribunal, cujo resultado foi homologado pela Resolução TRE-PA nº 5.654/2020, publicada no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, em 19/08/2020, para exercerem, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, NS, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de acordo com a Lei nº 11.416, de 15/12/2006, alterada pela Lei nº 12.774, de 28/12/2012:

I - BIANCA PANTOJA GONÇALVES, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Telma Maria de Oliveira Fernandes, conforme Portaria TRE-PA nº 14.363/2014, publicada no DOU, em 10/06/2014, c/c Portaria TRE-PA nº 19.016/2019, publicada no DOU, em 26/09/2019;

II - VANESSA JESSICA MANSUR SILVA, em vaga decorrente da redistribuição do cargo ocupado pelo servidor Yuri Lima de Aguiar, com cargo vago do TRE-CE, conforme Portaria TRE-PA nº 19.373/2020, publicada no DOU, em 03/03/2020, mediante transferência de autorização para provimento concedida pelo TSE por intermédio do Ofício TSE GAB-DG nº 196, de 27/01/2020;

III - BRENO BEBETO BRANDAO BENICIO, em vaga destinada a Pessoa Negra, e decorrente da redistribuição do cargo ocupado pelo servidor Alvaro Menezes de Miranda, com cargo vago do TRE-MA, conforme Portaria TRE-PA nº 19.561/2020, publicada no DOU, em 13/05/2020, mediante transferência de autorização para provimento concedida pelo TSE por intermédio do Ofício TSE GAB-DG nº 1823, de 07/05/2020;

IV - CAMILA GONÇALVES LEITE BARBOSA, em vaga decorrente da readaptação da servidora Mariana Carla Moura e Castro, conforme Portaria TRE-PA nº 18.349/2019, publicada no DOU, em 22/01/2019, c/c Portaria TRE-PA nº 19.017/2019, publicada no DOU, em 26/09/2019;

V - LUIZ FELIPE AZEVEDO FERREIRA, em vaga decorrente da exoneração da servidora Ludmila Pires Miranda, conforme Portaria TRE-PA nº 18.592/2019, publicada no DOU, em 15/04/2019;

VI - MATHEUS DE OLIVEIRA SANTANA, em vaga decorrente da redistribuição do cargo ocupado pela servidora Ana Gabriela Nogueira Campos, com cargo vago do TRE-MG, conforme Portaria TRE-PA nº 19.512/2020, publicada no DOU, em 04/05/2020;

VII - HELDER BRITO DE SA LOPES, em vaga decorrente da aposentadoria do servidor Edvaldo da Silva Barros, conforme Portaria TRE-PA nº 18.759/2019, publicada no DOU, em 13/06/2019.

Art. 2º NOMEAR o candidato JOSE LUIZ SIMETTE ESTEPHANES, habilitado em Concurso Público de Provas realizado pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC para provimento de cargos deste Tribunal, cujo resultado foi homologado pela Resolução TRE-PA nº 5.654/2020, publicada no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, em 19/08/2020, para exercer, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o cargo de ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, NS, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de acordo com a Lei nº 11.416, de 15/12/2006, alterada pela Lei nº 12.774, de 28/12/2012, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Liliana Ciuffi Mussi, conforme Portaria TRE-PA nº 18.380/2019, publicada no DOU, em 25/01/2019.

Art. 3º NOMEAR os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas realizado pelo Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC para provimento de cargos deste Tribunal, cujo resultado foi homologado pela Resolução TRE-PA nº 5.654/2020, publicada no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, em 19/08/2020, para exercerem, em caráter efetivo, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, NI, Classe "A", Padrão 1, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, de acordo com a Lei nº 11.416, de 15/12/2006, alterada pela Lei nº 12.774, de 28/12/2012:

I - YURI MARQUES SOARES, em vaga decorrente da redistribuição do cargo ocupado pelo servidor Harley Silva Lopes, com cargo vago do TRE-CE, conforme Portaria TRE-PA nº 17.678/2018, publicada no DOU, em 02/04/2018;

II - MARCOS VINICIUS TEIXEIRA DO NASCIMENTO, em vaga decorrente da exoneração do servidor Vicente Avelino de Souza Neto, conforme Portaria TRE-PA nº 18.053/2018, publicada no DOU, em 23/08/2018;

III - GEOVANI SANTOS SOUZA, em vaga destinada a Pessoa Negra, e decorrente da declaração de vacância do cargo ocupado pela servidora Fabíola Sônia Rodrigues da Conceição, conforme Portaria TRE-PA nº 18.102/2018, publicada no DOU, em 12/09/2018;

IV - LUCAS SILVA SANTOS, em vaga decorrente da aposentadoria da servidora Dayse Marina de Queiroz Silva, conforme Portaria TRE-PA nº 18.273/2018, publicada no DOU, em 28/11/2018;

V - FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES FARIAS, em vaga destinada a Pessoa com Deficiência, e decorrente da aposentadoria da servidora Selma de Jesus Souza Saraiva, conforme Portaria TRE-PA nº 18.419/2019, publicada no DOU, em 06/02/2019;

VI - MAURO BRUNO DA SILVA SAMPAIO, em vaga decorrente da redistribuição do cargo ocupado pelo servidor Franklin Tavares Nascimento, com cargo vago do TRE-RR, conforme Portaria TRE-PA nº 19.600/2020, publicada no DOU, em 10/06/2020, mediante transferência de autorização para provimento concedida pelo TSE por intermédio do Ofício TSE GAB-DG nº 2122, de 01/06/2020;

VII - HENRIQUE DE QUEIROZ COQUEIRO, em vaga decorrente da declaração de vacância do cargo ocupado pela servidora Miriam Cardoso Cruz, conforme Portaria TRE-PA nº 19.617/2020, publicada no DOU, em 23/06/2020.

Art. 4º ESTABELECEER a data de 21 de setembro de 2020 para a posse coletiva dos candidatos nomeados por meio desta Portaria, a partir das 8 horas, no Edifício-Sede deste Tribunal.

Art. 5º Os candidatos nomeados nos artigos 1º e 3º desta Portaria poderão realizar opção de lotação, de acordo com Edital a ser publicado no DOU e na página da internet deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO GONÇALVES DE MOURA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**PORTARIA Nº 441, DE 28 DE AGOSTO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 12028/2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HUMBERTO DE MELO FUKUZAVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 56ª Zona Eleitoral de CARLÓPOLIS, FC-1.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA Nº 599, DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

O DESEMBARGADOR ANDRE LUIZ PLANELLA VILLARINHO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, resolve,

Art. 1º DECLARAR VAGO o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe B, Padrão 10, criado pela Lei n. 8.868/1994, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 33, inciso I, da Lei n. 8.112/1990, ocupado por LORAINÉ PEIXOTO LIMA, a contar de 04 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ANDRÉ LUIZ PLANELLA VILLARINHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA Nº 1.566, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal, com fundamento nos artigos 1º, inciso III, 3º, inciso I, 6º e 196, todos da Constituição Federal, nos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da razoabilidade, bem como nos artigos 93, inciso II, da Lei 8.112/1990, 3º, § 1º, do Decreto 9.144/2017, 1º e 15, incisos XIII e XV, ambos da Lei 8.080/1990, e tendo em vista o contido no PA 0006201/2020, resolve:

Prorrogar a transferência de exercício do servidor SÉRGIO ROBERTO FRAGUAS FILHO, matrícula 315.815, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Medicina - Medicina do Trabalho, concedida nos termos da Portaria GPR 772, de 30 de abril de 2020, e prorrogada pela Portaria GPR 1228, de 07 de julho de 2020, pelo prazo de mais 90 (noventa) dias.

Des. ROMEU GONZAGA NEIVA

RETIFICAÇÃO

No artigo 7º da Portaria GPR 433 de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, do dia 05 de março de 2020, à fls. 63/64, onde se lê: "... para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto de Serviço Predial do Itapoã", leia-se: "... para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Encarregado do Posto da Diretoria do Fórum do Itapoã".

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**PORTARIA Nº 603, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em cumprimento à diligência determinada pelo Acórdão nº 8.431/2020-TCU-2ª Câmara, resolve:

Alterar a aposentadoria da servidora MARIA EVANA BAPTISTA, para excluir a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/1994 c/c art. 18, §2º da Lei nº 11.416/2006 com efeitos a contar da aposentadoria inicial.

Des. JOSÉ DA FONSECA MARTINS JUNIOR

